



Câmara Municipal de Aracruz

62

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 494, DE 09 DE JUNHO DE 1997.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A
FUNCIONÁRIA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

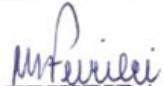
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM
O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.840/96,

RESOLVE:

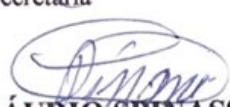
Art. 1º. Conceder a **Elizete Silva Amorim**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Financeiro, a progressão do **Padrão G para o Padrão H**, devido por 21 (vinte e um) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **01 de junho de 1997**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de junho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário